

PARECER TÉCNICO - PE 9377 / 2025 – LOTE 3

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: 25/2200-0001910-4

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE 9377 / 2025

OBJETO: Fornecimento de serviços comuns de engenharia sob demanda

LOTE 3 (antigo Lote 4 do processo 23/1900-0052180-6)

MUNICÍPIOS: 05ª CROP / RS

O presente processo refere-se ao **PE 9377 / 2025**, PROA nº 25/2200-0001910-4, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda para diversas unidades escolares estaduais, localizadas nos Municípios com atuação da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, sediadas na região de abrangência da 5ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas (5ª CROP), bem como para os municípios com atuação da 16ª Coordenadoria Regional de Educação, sediados na região de abrangência da 16ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas (16ª CROP), além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 6 lotes.

Este parecer analisa exclusivamente a documentação relativa à habilitação técnica para o Lote 3 com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo Anexo X do Edital PE 9377 / 2025, folhas 819 a 910 - Sequência 74 deste PROA.

Atendendo a solicitação da CPL / CELIC, procedeu-se à análise da documentação apresentada em 09.02.2026 pela empresa licitante **PLANO M CONSTRUTORA Ltda**, constantes às folhas 19111 a 19874 (Sequências 253 a 324) deste PROA, limitando-se a análise ao item supracitado.

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto a CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida por CREA-RS sob o nº 2198078 (folhas 19111 a 19113 - Sequência 253 do PROA), a empresa apresentou documento vigente, dentro do prazo de validade. Dessa forma, **ATENDE ao item “15.1.3.1.” do Edital PE 9377 / 2025;**

- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento apensado à folha 19118 (Sequência 257 do PROA), assinado pelo representante legal e também responsável técnico indicado, Engenheiro Civil MATHEUS WASCHOW MINATTO, bem como pelo responsável técnico indicado Engenheiro Civil JOÃO PAULO GIUSTI COLUSSI, ambos com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Sendo assim, a empresa **ATENDE ao item “15.1.3.2.” do Edital PE 9377 / 2025 RP.**

Cabe destacar:

- Que os profissionais indicados nos documentos atinentes à habilitação técnica venham a confirmar a efetiva disponibilidade e presença local durante a execução contratual, conforme esta CGL “15.1.3.2”;
 - Que os referidos profissionais se mantenham disponíveis na região, objeto da licitação, durante toda a execução contratual, garantindo acompanhamento técnico presencial e contínuo das atividades sob sua responsabilidade, em observância às exigências editalícias e contratuais;
 - Que sucedendo necessidade superveniente de substituição de parte ou da totalidade da equipe apresentada por ocasião desta licitação, esta deverá ser formalmente requerida e previamente autorizada pela Administração, mediante indicação de profissional(is) com qualificação técnica equivalente ou superior.
- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “15.1.3.3.” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico (CATs) como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica, foram indicados como responsáveis técnicos o Engenheiro Civil MATHEUS WASCHOW MINATTO e o Engenheiro Civil JOÃO PAULO GIUSTI COLUSSI, ambos com habilitações técnicas para executar os serviços relativos ao objeto desta contratação. Verificou-se que foram comprovadas as respectivas experiências na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs apresentadas (folhas 19123 a 19874 - Sequências 260 a 324 do PROA).

Salienta-se que, quanto à análise das experiências dos profissionais citados no parágrafo acima, foram comprovados os quantitativos mínimos de áreas para

habilitação técnica correspondentes para cada um dos itens referentes ao Lote 3, conforme consta no Anexo IV do Termo de Referência / TR. Consequentemente, a empresa licitante **ATENDE ao item “15.1.3.3.” do Edital PE 9377 / 2025;**

- A empresa apresentou documentação que comprova os vínculos dos profissionais indicados como responsáveis técnicos, neste caso, o Engenheiro Civil MATHEUS WASCHOW MINATTO e o Engenheiro Civil JOÃO PAULO GIUSTI COLUSSI (folhas 19077 a 19079, 19116 a 19117 – Sequências 239 e 256 do PROA); logo, a empresa licitante **ATENDE ao item “15.1.3.4.” do Edital PE 9377 / 2025;**
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item “15.1.3.5.”, a empresa apresentou o documento (folha 19119 - Sequência 258) assinado pelo representante legal e também responsável técnico indicado, Engenheiro Civil MATHEUS WASCHOW MINATTO, bem como pelo responsável técnico indicado Engenheiro Civil JOÃO PAULO GIUSTI COLUSS. Sendo assim, a empresa **ATENDE ao item “15.1.3.5.” do Edital PE 9377 / 2025.**

CONCLUSÃO:

De acordo com os documentos apresentados e com base no que foi exposto acima, a empresa licitante **PLANO M CONSTRUTORA Ltda ATENDE** às exigências estabelecidas pelo item **15.1.3. do Edital PE 9377 / 2025 – Lote 3.**

Diante disso, encaminha-se à CELIC para conhecimento e providências visando o prosseguimento da demanda.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2026.

Arqª. Ângela Alves Maffissoni
Coordenadora ELIC/DG/SOP
ID – 3671216-1